

Despacho n.º 297-E/2025/SGI/GAD/ CLC

Rio de Janeiro, 10/09/2025.

Processo n.º: 01416.008950/2025-20

Interessado (s): CDD/GRH

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

1. Trata-se de processo visando à contratação da **SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 34.370.234/0001-42**, para participação do servidor Evandro Pereira Silva, na capacitação "Elaboração da Planilha de Custo e Formação de Preços nas Contratações de Serviços Comuns e Contínuos", conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (SEI [3829630](#)).
2. Tendo em vista que na presente proposta de contratação inexistente minuta de contrato não padronizada, dúvida jurídica, bem como se encontra dentro dos limites previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, **aplica-se o disposto na Orientação Normativa/AGU nº 69/2021**, não sendo obrigatória a manifestação jurídica da Procuradoria Federal junto à ANCINE nos autos deste processo, sem prejuízo da observância do PARECER REFERENCIAL n.00001/2019/CCAJ/PFEANCINE/PGF/AGU (SEI [3831172](#)), o qual, em que pese ter sido lavrado sob a égide da Lei nº 8.666/93, revogada pela Lei nº 14.133/2021, traz recomendações que ainda devem ser seguidas, pois se coadunam com a legislação atual.
3. Termo de Referência com as especificações, justificativa e valores da contratação, elaborado pela Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD), encontra-se acostado aos autos em SEI [3829630](#).
4. Disponibilidade orçamentária para a presente aquisição se encontra atestada em documento SEI [3830603](#).
5. Os documentos juntados em SEI [3822529](#); [3822530](#); [3822551](#), [3822552](#); [3822577](#); [3822578](#); [3822580](#); [3822554](#); [3822557](#); [3822561](#); [3822562](#); [3822568](#); [3822569](#); [3822572](#); [3822553](#); [3822581](#); [3829306](#); [3829334](#), demonstram a regularidade jurídica, fiscal, administrativa, trabalhista e a qualificação econômico-financeira e a regularidade junto ao CADIN da referida sociedade.
6. Consta nos autos a Proposta Comercial referente à capacitação, no valor total de **R\$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais)**, em SEI [3823163](#), tendo sido posteriormente alterada apenas quanto à data da capacitação, conforme SEI [3829622](#).
7. Contratações similares comprovadas através de Atestados de Capacidade Técnicas e Notas de Empenho (SEI [3822532](#); [3822540](#); [3822541](#); [3822547](#); [3822548](#); [3822550](#)).
8. Consta Documento de Formalização da Demanda (SEI [3829628](#)), bem como Portaria de Nomeação da Equipe de Planejamento (SEI [3824923](#)).
9. O objeto da contratação consta no PCA 2025 ([3823427](#)), DFD Nº 112/2025 (SEI [3829628](#)).

10. Além dos documentos supramencionados, os autos estão instruídos com: (i) Estudo Técnico Preliminar (SEI [3829631](#)); (ii) Mapa de Risco (SEI [3829633](#))

11. No que se refere à orientação da insigne Ouvidoria Geral da ANCINE, contida no documento SEI [3823384](#), vale consignar que até a presente data, o processo não contém documento classificado como restrito, na condição de "documento preparatório, permitindo o controle social dos atos da administração.

12. Lista de verificação da AGU para inexigibilidades e dispensas de licitação em geral, juntada em SEI [3830834](#).

13. A Nota de Empenho será substitutiva ao contrato.

14. Portarias que comprovam a competência para autorizar a contratação em tela em SEI [3823363](#); [3823364](#); [3823367](#).

15. Portanto, encaminho o assunto à consideração superior para, se de acordo e observada a via hierárquica, seja remetido a autoridade competente aprovação da contratação da **SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 34.370.234/0001-42**, visando à participação do servidor Evandro Pereira Silva, na capacitação "Elaboração da Planilha de Custo e Formação de Preços nas Contratações de Serviços Comuns e Contínuos", por meio de inexigibilidade de licitação, fundada na. *alínea “f”, inciso III, do Artigo 74 da Lei 14.133/2021*, no valor global de **R\$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais)** conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (SEI [3829630](#)).

Joice da Silva Tavares

Assistente Administrativo

1. De Acordo.

2. À GAD em prosseguimento.

Mauro Simas Augusto Lima

Coordenador de Licitações e Compras

1. Estou de acordo com a instrução processual.

2. Encaminhe-se a SGI.

Valmir Correia de Almeida

Gerente de Administração

1. APROVO a contratação nos termos acima propostos.

2. APROVO o Termo de Referência (SEI [3829630](#)).

3. Registre-se.

4. **Autorizo** a despesa e expeça-se a competente Nota de Empenho, sendo o local de entrega a Gerência de Recursos Humanos, na Av. Graça Aranha, nº 35, Centro, Rio de Janeiro.

Eduardo Fonseca de Moraes

Secretário de Gestão Interna



Documento assinado eletronicamente por **Joice da Silva Tavares, Assistente Administrativo - CAS II**, em 12/09/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Simas, Coordenador(a)**, em 12/09/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Valmir Correia De Almeida, Gerente de Administração**, em 12/09/2025, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Fonseca de Moraes, Secretário de Gestão Interna**, em 12/09/2025, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3831106** e o código CRC **D5667C19**.